# 

**PORTARIA Nº 459/2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** (01) um dia de licença saúde a Servidora **TATIANA DA SILVA TATSCH,** a contar do dia 07 de Outubro de 2025,conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 08 de Outubro de 2025.

# DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELISEU TAVARES DE MATOS

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento